

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
CURSO DE MEDICINA

EDITAL Nº 01, DE 16 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Das Disposições:	
Área de Conhecimento	Ciências Biológicas e da Saúde com atuação em Biologia Celular e Molecular, Genética Humana e Histologia Humana e Ensino Tutorial.
Requisito Básico	Graduação em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Farmácia em instituição reconhecida nacionalmente e Mestrado em Morfologia ou Biologia Celular e Estrutural ou Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde, Reconhecido pela CAPES
Número de Vagas	01 (uma)
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Remuneração (VB+RT)	Graduação: 3.130,85/Especialização: 3.600,48/Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.
Vigência do Contrato	01 (ano) – de acordo com a autorização
Turno de Trabalho	A ser definido conforme a necessidade da lotação. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.
Da inscrição:	
Período e Local das Inscrições	Período: 26/04/2021 a 27/04/2021 Local: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (Usuário Externo), pela página oficial da UFMT https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 OBS. 1: Os candidatos deverão efetuar seu cadastro no site do SEI, pelo menos três dias úteis antes da data de sua inscrição. OBS. 2: Para validar seu cadastro precisará encaminhar cópia de documentos (CPF, RG e comprovante de residência), conforme orientações que receberá via e-mail institucional, sendo NECESSÁRIO enviar com cópias para e-mail do curso de Medicina UFR (secretariamedicinaufr@gmail.com), que efetuará a liberação do cadastro. A informação de liberação no SEI será enviada pelo cadastrado. APÓS LIBERAÇÃO, entrar no SEI novamente, no mesmo endereço eletrônico e abrir tipo de processo: PROCESSO SELETIVO-PROFESSOR SUBSTITUTO GRADUAÇÃO. Informar destinação – para Coordenação curso de Medicina UFR. OBS. 3: Anexar documentos (obrigatoriamente em formato PDF) a serem enviados pelo SEI, seguindo orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019, no seguinte endereço: https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf ou https://cms.ufmt.br/files/galleries/15/ORDEM%20DE%20SERVI%C3%87O%20N%C2%B0%20001-SGP-REITORIA-2019.docx .
Da documentação	
Cópias: do Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; do RG, do CPF, do Título de Eleitor com quitação eleitoral, Reservista (sexo masculino), Comprovante de endereço, Cartão do Banco, Currículo Lattes documentado e assinado.	
Da Seleção:	
Data, Horário e Local	28/04/2021 às 09h – Deferimento das inscrições Publicado no site da UFR (https://ufr.edu.br/processo-seletivo/). 03/05/2021 às 09h – Sorteio do Ponto através da plataforma Google Meet – link enviado no e-mail da Inscrição do candidato)

	<p>04/05/2021 às 14:00h – Prova Didática através da plataforma Google Meet (link enviado no e-mail)</p> <p>05/05/2021 às 10h – Divulgação do Resultado da Prova Didática, publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo).</p> <p>05/05/2021 às 14:00h – Prova de Títulos</p> <p>05/05/2021 às 16h – Divulgação do Resultado da Prova de Títulos Publicado no site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo).</p>
<p>É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.</p>	
<p>Da Divulgação do Resultado Final:</p>	
Data, Horário e Local	<p>06/05/2021 às 09h Local: Publicado no Site da UFR (www.ufr.edu.br/processo-seletivo).</p>
<p>Dos Recursos</p>	
<p>O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.</p>	
<p>OBS: O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela SADPS/CAP/SGP/UFMT para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.</p>	

Prof. Dr. Aristides José da Silva Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Naturais